

REGULAMENTO DE GAFIEIRA É PARA VALER

Carlos Augusto Junqueira de Siqueira*

O excelente compositor Billy Blanco – pouco lembrado atualmente – é o autor do antológico samba *Estatuto da Gafieira – Moço, olha o vexame, o ambiente exige respeito, pelos estatutos da nossa gafieira, dance a noite inteira, mas dance direito. Aliás, pelo artigo 120, o distinto que fizer o seguinte: subir na parede, dançar de pé pro ar, debruçar-se na bebida sem querer pagar, abusar da umbigada de maneira folgazã, prejudicando hoje o bom crioulo de amanhã, será distintamente censurado, se balançar o corpo vai pra mão do delegado.*

Billy Blanco exaltou, no tom adequado, o rigor com que é aplicado o regulamento das gloriosas gafieiras, locais onde, ao contrário do que muitos imaginam, pratica-se a boa dança com absoluto respeito. A propósito, as gafieiras mais famosas do Rio, *Elite* e *Estudantina*, são frequentadas por gente boa de todos os lugares, da Zona Norte, Zona Sul e do Centro, isto é, por toda a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, assim como acontecia na saudosa *Mimoso Manacá*, em Niterói, nos tempos de capital do Estado.

Numa noite de comemoração em grupo na *Estudantina*, assisti a aplicação prática do regulamento. Um rapaz, ótimo dançarino, resolveu dançar com a garota mais bonita do salão, que também dançava como ninguém.

Problema foi que o moço bebera além da conta. Ele, no início, mandou ver, certamente fazendo enorme esforço de concentração. A garota chegou a se animar, mas o parceiro, relaxando, acabou traído – um passo em falso e esborrachou-se no chão arrastando a dama junto com ele.

Os demais pares se afastaram, abriram espaço e eles ficaram expostos. Ela nem tanto, pois pretendente a rainha de gafieira não fica no chão. Levantou-se rápida e indignada, lançando as imprecações de praxe contra o parceiro que, com esforço, conseguira sentar-se. Na pista mesmo.

Então, dois ou três funcionários da casa, levantaram o moço e o conduziram para a escada que levava à porta de saída. Quando tentou espernear, deram a opção – ou vai por bem, ou chamamos a polícia. Ele foi e aprendeu que regulamento de gafieira é dureza.

Sem comparações indevidas entre situações de maior ou menor complexidade, o Novo Mercado foi concebido pela então Bolsa de Valores de São Paulo, depois BM&FBovespa e, agora, B3, após a junção com a Cetip. O objetivo foi a criação de ambientes de negociação com níveis mais elevados de governança corporativa, assegurando aos investidores estrangeiros condições em linha com as legislações mais avançadas. Como seria difícil, ou até impossível, a implantação compulsória desses requisitos, fez-se a opção pela instituição do Novo Mercado, com adesão voluntária das companhias, que teriam, assim, algo equivalente a uma certificação de boas práticas de governança.

Pelo caminho, registraram-se acidentes de percurso, o que é natural quando algo novo é implantado. Alguns casos foram públicos e notórios.

Agora, quando o Novo Mercado já ultrapassou a fase da infância, ocorre o caso JBS. Segundo leio e vejo na imprensa escrita, falada e televisada, o grupo e seus controladores cometeram ilícitos, ou crimes, em operações financeiras nebulosas junto a órgãos públicos, adulteração no prazo de validade de certos produtos com a conivência de autoridades, pagamento de propinas a políticos, emissão de notas fiscais frias, operações clandestinas, tal como definiu o presidente da República, e, ainda, a eventual utilização de informação privilegiada envolvendo compra de dólares e venda de ações para a tesouraria da empresa, gerando ganhos na casa do bilhão de reais [o grupo é devedor da Previdência Social em quase 3 bilhões de reais, conforme relação elaborada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional].

A CVM [a polícia, no caso], conforme divulga a imprensa, já instaurou oito processos administrativos visando a apuração dos fatos, enquanto outros correm na Polícia Federal, no Ministério Público Federal e no Supremo Tribunal Federal.

Quanto ao Novo Mercado, regulado pela B3, até agora não tomou qualquer providência que seja de conhecimento público. Por conta disso, instalou-se uma discussão sobre o próprio papel do autorregulador, criticado por especialistas em governança corporativa – **“O Novo Mercado é um ‘checklist’. O problema é que seguir essa lista não quer dizer que as empresas têm de fato o comprometimento com a governança. Você tem as regras, mas ninguém avalia e ninguém pune. O segmento não é mais um diferencial”.**¹

¹ Alexandre Di Miceli da Silveira. Valor Econômico, 26.05.17.

Ao que parece, a JBS atende, formalmente, às regras do Novo Mercado, ou seja, passa pelo *checklist*. Mas a questão é outra. Se o Novo Mercado exige que diversos comitês sejam instalados nas empresas, entre eles um de fiscalização e controle, além do estabelecimento de política de gerenciamento de riscos e etc., tudo isso pode ser apresentado de forma adequada no papel, enquanto a prática demonstra o contrário no funcionamento da companhia.

Trata-se de aceitar uma ficção ou fazer valer os compromissos assumidos nos documentos que as sociedades abertas encaminham à entidade auto-reguladora.

Não estamos sugerindo a exclusão sumária de empresas do Novo Mercado, tal como acontece com aqueles que se comportam mal nas respeitáveis gafeiras. Tal medida contribuiria ainda mais para a perda de valor e não interessa ao Brasil, nem aos brasileiros, a destruição de companhias fortes que tenham praticado irregularidades, ainda que graves.

Uma sugestão seria elencar práticas vedadas às sociedades admitidas nos segmentos especiais de negociação, estabelecendo a aplicação gradual das respectivas penalidades.

Por outro lado, vale observar que a B3 também é uma companhia aberta, com a peculiaridade de regular as demais, desde que admitidas à negociação em mercado. Tal fato, evidentemente, pressupõe responsabilidades e parece ser este o momento para uma reavaliação, não apenas do regulamento do Novo Mercado, mas de como suas regras são administradas.

* Advogado e autor dos livros “Transferência do Controle Acionário” e “Fechamento do Capital Social”.